

DECRETO Nº 22627/2025

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos Multifuncionais a professores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação pelo exercício de Assessoramento Pedagógico, com atuação na Secretaria de Educação e Cultura, no percentual de 30% (trinta) sobre os vencimentos base de seus níveis atuais, as professoras abaixo relacionadas, a partir de 01 de setembro de 2025, com base no Artigo 84 da Lei 2902/2025:

Matrícula	Nome
18763-1	Catiane Aparecida Soares de Moraes
18774-1	Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi
13385-1	Katia Zacarias da Silva
17538-1 e 19748-1	Maria Cristina Carioletti
18346-1 e 18346-2	Silvia Maria Harka
14869-1	Wanessa Giseli Beal

Art. 2º Revogam-se os Decretos nº 20182/2023, 20555/2024 e 21949/2025.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças

